Lei

Lei Complementar nº. 094, de 26 de abril de 2013.

"Dispõe sobre a alteração das tabelas constantes do anexo III da Lei Complementar Municipal número 29, de 04 de janeiro de 2006, em decorrência do reajuste do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, previsto na Lei Federal n. 11.738, de 16 de julho de 2008 e na Lei Complementar Municipal nº. 050, de 20 de fevereiro de 2009 e dá outras providências."

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta

Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° - Em decorrência da recomendação do Ministério da Educação aos entes federados, o piso nacional dos professores fica reajustado à razão de 7,97% (sete virgula noventa e sete por cento), ficando alteradas as tabelas constantes do anexo III da Lei Complementar Municipal número 29, de 04 de janeiro de 2006, que a partir de 1° de janeiro de 2013 vigorará com os valores previstos nas tabelas anexas a presente lei.

Art. 3° - Revogam-se as

disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 26 de abril de 2013.

Ludimar Novais Prefeito Municipal

Anexo I do Projeto de Lei Complementar número 007, de 03 de abril de 2013 – Substitutivo do Anexo III da Lei Complementar número 29, de 04 de janeiro de 2006.

TABELA 1: PROFESSOR 20H

	PADRÕES SALARIAIS (em R\$)					
CLASSE	N-I	N-II	N-III	N-IV	N-V	
	1,00	1,50	2,00	2,40	2,50	
A	783,32	1.174,98	1.566,64	1.879,97	1.958,30	
В	861,65	1.292,47	1.723,30	2.067,97	2.154,13	
С	904,73	1.357.09	1.809,46	2.171,36	2.261,84	
D	949,97	1.424.95	1.899,94	2.279,93	2.374,92	
Е	997,47	1.496.20	1.994,94	2.393,93	2.493,67	
F	1.047,34	1.571,00	2.094,68	2.513,62	2.618,35	
G	1.099,70	1.649,55	2.199,42	2.639,30	2.749,28	
Н	1.154,68	1.732,02	2.309,39	2.771,27	2.886,73	

TABELA 2: PROFESSOR 40h

	PADRÕES SALARIAIS (em R\$)					
CLASSE	N-I	N-II	N-III	N-IV	N-V	
	1,00	1,50	2,00	2,40	2,50	
A	1.566,64	2.349,96	3.133,28	3.759,94	3.916,61	
В	1.723,30	2.584,96	3.446,61	4.135,94	4.308,27	
С	1.809,46	2.714,20	3.618,94	4.342,73	4.523,67	
D	1.899,94	2.849,92	3.799,89	4.559,87	4.749,87	
Е	1.994,94	2.992,41	3.989,89	4.787,86	4.987,35	
F	2.094,68	3.142,03	4.189,37	5.027,25	5.236,71	
G	2.199,42	3.299,13	4.398,84	5.278,62	5.498,54	
Н	2.309,39	3.464,08	4.618,79	5.542,55	5.773,47	

TABELA 3: COORDENADOR PEDAGÓGICO 40 H/A

	PADRÕES SALARIAIS (em R\$)					
CLASSE	N-I	N-II	N-III	N-IV		
A	2.349,96	3.133,28	3.759,94	3.916,61		
В	2.584,96	3.446,61	4.135,94	4.308,27		
С	2.714,20	3.618,94	4.342,73	4.523,67		
D	2.849,92	3.799,89	4.559,87	4.749,87		
Е	2.992,41	3.989,89	4.787,86	4.987,35		
F	3.142,03	4.189,37	5.027,25	5.236,71		
G	3.299,13	4.398,84	5.278,62	5.498,54		
Н	3.464,08	4.618,79	5.542,55	5.773,47		